



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO GAPRE Nº369 /2019.

Sorriso/MT, de 16 de Setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

INDICAÇÃO Nº 575/2019 – Aatoria dos vereadores, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Bruno Delgado, Professora Silvana, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Johnson Ribeiro, Nereu Bresolin e Toco Baggio. Versando sobre a necessidade de aquisição de um ônibus para atender os membros da Terceira Idade, das igrejas e dos atletas do Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMAS nº1330/2019.

INDICAÇÃO Nº 576/2019 – Aatoria dos vereadores, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Bruno Delgado, Professora Silvana, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Johnson Ribeiro, Nereu Bresolin e Toco Baggio. Versando sobre a necessidade da aquisição de um aparelho de Raio X e um mamógrafo para a Unidade de Saúde da Família USF V do Distrito de Boa Esperança, município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº2370/2019.

INDICAÇÃO Nº 577/2019 – Aatoria dos vereadores, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Bruno Delgado, Professora Silvana, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Johnson Ribeiro, Nereu Bresolin e Toco Baggio. Versando sobre a necessidade de renovação de contrato de prestação de serviços para manutenção das trocas de lâmpadas da iluminação pública, no Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMOSP nº244/2019.



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

INDICAÇÃO Nº 578/2019 – Autoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Johnson Ribeiro, Nereu Bresolin, Toco Baggio Mauricio Gomes e Fábio Gavasso. Versando sobre a necessidade de molhar todas as ruas que não estão asfaltadas no Distrito de Boa Esperança, no Município de Sorriso – MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício nº130/2019 – SEMTRA.

INDICAÇÃO Nº 579/2019 – Autoria dos vereadores, Mauricio Gomes, Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa e Fábio Gavasso. Versando sobre a necessidade de instalação de uma academia ao ar livre no Clube da Terceira Idade, no Distrito de Boa Esperança, no município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº606/2019.

INDICAÇÃO Nº 580/2019 – Autoria dos vereadores, Toco Baggio, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Johnson Ribeiro, Nereu Bresolin, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes. Versando sobre a necessidade de manutenção das estradas vicinais e rurais por onde passam os ônibus escolares no Distrito de Boa Esperança, no município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício nº130/2019 – SEMTRA.

INDICAÇÃO Nº 581/2019 – Autoria dos vereadores, Johnson Ribeiro, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta, Toco Baggio e Damiani na TV. Versando sobre a necessidade de realização de feira do produtor rural no Distrito de Boa Esperança Município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício DEPAM nº287/2019.

INDICAÇÃO Nº 582/2019 – Autoria dos vereadores, Johnson Ribeiro, Claudio Oliveira, Nereu Bresolin, Toco Baggio, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Professora Marisa, Professora Silvana e Bruno Delgado. Versando sobre a necessidade da construção de um campo de futebol no Distrito de Boa Esperança, município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº606/2019.

INDICAÇÃO Nº 583/2019 – Autoria dos vereadores, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Johnson Ribeiro, Nereu Bresolin e Toco Baggio. Versando sobre a implantação de internet gratuita na Praça Central, localizada no



Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que será realizado um estudo de viabilidade e posteriormente a implantação de internet gratuita na praça, haja vista que somos favoráveis a esta demanda.

INDICAÇÃO Nº 584/2019 – Autoria dos vereadores, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Johnson Ribeiro, Nereu Bresolin e Toco Baggio. Versando sobre a necessidade de recuperação asfáltica de todas as Avenidas e Ruas do Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso- MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMOSP nº244/2019.

INDICAÇÃO Nº 585/2019 – Autoria dos vereadores, Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Mauricio Gomes e Fábio Gavasso. Versando sobre a necessidade de instalação de novos aparelhos na Academia da Praça Pública, no distrito de Boa Esperança, bem como a arborização da mesma. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº606/2019.

INDICAÇÃO Nº 586/2019 – Autoria dos vereadores, Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Mauricio Gomes e Fábio Gavasso. Versando sobre a necessidade de que sejam viabilizados incentivos para implantação de empresas no distrito de Boa Esperança. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício nº374/2019 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

REQUERIMENTO Nº 212/2019 – Autoria dos vereadores, Mauricio Gomes, Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa e Fábio Gavasso. Requerem ao Senhor Carlos André da Silva, Gerente Operacional da Unidade de Serviço da Rede Energisa do Município, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Acácio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, que seja efetuada, pela empresa Energisa, a substituição do poste de madeira, localizado na Rua Roberto Carlos Braga, nº 157, no bairro Centro, município de Sorriso – MT, por poste de concreto.

REQUERIMENTO Nº 213/2019 – Autoria dos vereadores, Mauricio Gomes, Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa e Fábio Gavasso. Requerem ao Senhor Thiago Holz Coutinho, Gestor da Unidade Águas de Sorriso, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, informações sobre o número de funcionários, bem como nomes e funções que estes atuam na empresa Águas de Sorriso.

REQUERIMENTO Nº 214/2019 – Autoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Johnson Ribeiro, Nereu Bresolin, Toco Baggio, Mauricio Gomes e Fábio



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Gavasso. Requerem ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Luís Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, informações sobre os motivos da falta de vacinas para os idosos residentes no Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº2323/2019.

REQUERIMENTO Nº 215/2019 – Aatoria dos vereadores, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Professora Silvana, Bruno Delgado, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Johnson Ribeiro, Nereu Bresolin e Toco Baggio. Requerem ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Estevam Húngaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, a intervenção da concessão do serviço de abastecimento de água e esgoto, atualmente sob a responsabilidade da Concessionária Águas de Sorriso S/A. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de seu requerimento está contida no Ofício AGER nº 053/2019 onde a mesma solicita 90 (noventa) dias para entabular um parecer.

REQUERIMENTO Nº 216/2019 – Aatoria dos vereadores, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Johnson Ribeiro, Nereu Bresolin e Toco Baggio. Requerem ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Luís Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, informações sobre a atual situação da Farmácia Municipal, localizada no Distrito de Boa Esperança, considerando as frequentes reclamações sobre a falta de medicamentos de uso contínuo. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de seu Requerimento está contida no Ofício SEMSAS nº2472/2019.

REQUERIMENTO Nº 217/2019 – Aatoria dos vereadores, Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Húngaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Senhor Acácio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, informações sobre as obras em andamento e as serem realizadas no Distrito de Boa Esperança, município de Sorriso - MT. Solicitamos aos nobres vereadores uma Dilação de Prazo.

Cordialmente,


ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

A sua Excelência o Senhor,
CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Nesta



**PREFEITURA DE
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMTRA N.º 130/2019

Sorriso, 16 de Setembro de 2019

Ao senhor,
Nelson Roberto Campos
Secretário Adjunto SMA.

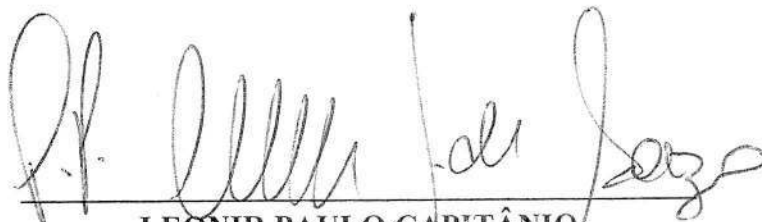
Prezado Senhor,

Venho por meio deste em resposta ao Ofício Circular SMA N.º. 128/2019, informar que, a responsabilidade sobre os assuntos versados nas indicações N.º. 578/2019 e N.º. 580/2019 da Câmara de Vereadores do Município de Sorriso é de responsabilidade da Subprefeitura do Distrito de Boa Esperança junto ao Subprefeito, entretanto, será feito contato com o Subprefeito para discutir o assunto e atender da melhor forma possível às indicações.

Sem mais para o momento, faço votos de estima e consideração e fico a disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Assinada em GPB
Bitem
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO


LEONIR PAULO CAPITÂNIO
SECRETARIO DE TRANSPORTES

Ofício AGER 053/2019

Sorriso-MT, 09 de setembro de 2019.

Ao Exmo. Senhor
ARI GENEZIO LAFIN
Prefeito Municipal
Sorriso - MT

Nesta.

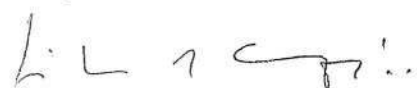
Assunto: Resposta OFÍCIO GAPRE 342/2019

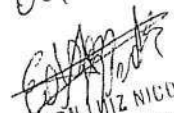
Prezados,

Com cordiais cumprimentos, analisando a solicitação exposta, e visto a amplitude do tema, razão do ofício enviado por V.Sa. Excelência, esta Agência Reguladora solicita um prazo mínimo de 90 dias para entabular um parecer.

O prazo servirá para que a Agência busque embasamento técnico e legal, além de documentação pertinente para o seu parecer.

Atenciosamente,


GILMAR RIBAS DE CAMPOS
Diretor Presidente
JAIR JEFERSON FRASSON JUNIOR
Diretor Técnico Operacional e Financeiro
ADRIANO BEDIN
Ouvidor

Recebido em
06/09/2019

EDSON LUIZ NICOLAU
Supervisor de Departamento



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sorriso, 03 de Setembro de 2019.

Ofício nº 374/2019

Ao Exmo. Senhor

Claudio Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Ao cumprimentá-lo (a) conface a Secretaria de Desenvolvimento Econômico encaminha a Vossa Senhoria resposta referente a indicação nº 586/2019 referente a viabilização de recursos para incentivos visando a implantação de empresas no Distrito de Boa Esperança, informamos que existe a Lei 286/2019 a qual atende todas as empresas que tem interesse em se instalar no município de Sorriso o qual abrange os Distritos.

Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos sem mais no momento, aproveitamos para reiterarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

CLÁUDIO DRUSINA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OF/SEMCID. N°. 606/2019

Sorriso/MT, 06 de Setembro de 2019.

ILMO SR;
NELSON ROBERTO CAMPOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sorriso

Recebi em 06/09/19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, encaminhar resposta referente às **Indicações n°. 575/579/582 e 583/2019** que tramitaram, na **28ª Sessão Ordinária** do ano de 2019, conforme segue;

- **INDICAÇÃO N° 575/2019** – Indica a necessidade de aquisição de um ônibus para atender os membros da Terceira Idade, das igrejas e dos atletas do Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso/MT.

Autoria: Claudio Oliveira, Professora Marisa, Bruno Delgado, Professora Silvana, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Johnson Ribeiro, Nereu Bresolin e Toco Baggio.

R: Vimos por meio deste, informar que estaremos encaminhando a referida solicitação para Secretaria de Assistência Social para que a mesma em conjunto com o Poder Executivo a possibilidade de prever para o ano de 2020 a inclusão de dotação orçamentária para realização do projeto de implantação da referida indicação.

- **INDICAÇÃO N° 579/2019** – Indica a necessidade de instalação de uma academia ao ar livre no Clube da Terceira Idade, no Distrito de Boa Esperança, no município de Sorriso/MT.

Autoria: Mauricio Gomes, Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa e Fábio Gavasso.

R: Vimos por meio deste, informar que estaremos encaminhando a referida solicitação para Secretaria de Assistência Social para que a mesma em conjunto com o Poder Executivo a possibilidade de prever para o ano de 2020 a inclusão de dotação orçamentária para realização do projeto de implantação da referida indicação.

- **INDICAÇÃO N° 582/2019** – Indica a necessidade da construção de um campo de futebol no Distrito de Boa Esperança, município de Sorriso/MT.

Autoria: Johnson Ribeiro, Claudio Oliveira, Nereu Bresolin, Toco Baggio, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Professora Marisa, Professora Silvana e Bruno Delgado.



P R E F E I T U R A D E **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

R: Vimos por meio deste, informar que estaremos encaminhando a referida solicitação para a Secretaria de Esportes para que a mesma em conjunto com o Poder Executivo a possibilidade de prever para o ano de 2020 a inclusão de dotação orçamentária para realização do projeto de implantação da referida indicação.

➤ **INDICAÇÃO Nº 583/2019** – Indica a necessidade de instalação de novos aparelhos na Academia da Praça Pública, no distrito de Boa Esperança, bem como a arborização da mesma.

Autoria: Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Mauricio Gomes e Fábio Gavasso.

R: Vimos por meio deste, informar que estaremos em conjunto com o Poder Executivo a possibilidade de prever para o ano de 2020 a inclusão de dotação orçamentária para realização do projeto de implantação da referida indicação.

Sendo o que se apresentava para o momento, estou à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente:


EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal da Cidade



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 2370/2019

Sorriso – MT, 09 de setembro de 2019.

A
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
A/C: NELSON ROBERTO CAMPOS
NESTA

Prezado Senhor,

Cumprimento-lhe e, na oportunidade, apresentamos resposta frente à **Indicação nº 576/2019** da ilustre Câmara Legislativa de Sorriso, sobre a **"Aquisição de Aparelho de Raios-X e um Mamógrafo para Unidade de Saúde da Família USF V do distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso/MT"**. Dentro desta indicação é necessário considerar que:

A Constituição Federal, na seção saúde, em seus arts. 196 a 200 e as Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

A Política Nacional de Atenção Oncológica em 2005, e no Pacto pela Saúde em 2006 o controle do câncer de mama foi afirmado como indicador prioritário referente à Saúde da Mulher;

O recurso do Fundo Nacional de Saúde se dará por meio de alocação para despesas de custeio e de capital, compatibilizando-se as necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos em planos de saúde dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União.

As ações e os serviços integrantes do SUS devem ser desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no artigo 198 da Constituição Federal e deve-se obedecer aos princípios organizativos onde são considerados os aspectos de **descentralização, regionalização, hierarquização**, e;

A Portaria GM/MS Nº 1631 de 2015 trata sobre a necessidade de instituir critérios e parâmetros para o planejamento e de aprimorar os regulamentos técnicos e de gestão em relação programação de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS, onde se inclui a de serviço de apoio diagnóstico terapêutico (SADT).

Portanto, é de entendimento deste Gestor que a proposta auferida pelos ilustres parlamentares tem uma grande relevância quando tratamos de proceder à ampliação de acesso a conforto para os usuários do sistema único de saúde em toda nossa localidade. E em considerando a demanda e capacidade instalada faz-se necessário frisar que o município tem, a cada dia, elevado quantitativamente à disponibilização de exames complementares necessários para uma clínica mais resolutiva dentro das unidades de saúde.

Reconhecer as barreiras geográficas, principalmente às de distâncias como no caso dos nossos Distritos ao buscar o acesso às ações e serviços nas referências, é muito importante. E tem sido ponto de discussão dentro do processo de planejamento estratégico e dos fluxos de regulação do acesso. Para isto, é que tem sido firmado um caminho em busca de fluxo de regionalização local delineando cooperações entre entes, juridicamente constituídos, dentro do

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 10/09/19
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

mesmo nível federativo (município-município) em busca de racionalizar recursos e otimizar serviços já instalados.

Salienta-se, que a implantação de novos serviços implica em impactos, diretos e indiretos, físico-financeiros e, por isto, o gerenciamento de custos deve-se fazer presente na gestão, em relação ao planejamento e controle das atividades organizacionais. Principalmente, tendo em vista as exigências do atual cenário econômico imposto pela Emenda Constitucional 95 dos limites de gastos públicos por 20 anos. E enquanto Gestor expresso que há pertinência na indicação, todavia para vosso entendimento, lanço a visão do gerenciamento de custeio para absorção desses novos serviços que serão imputados ao setor público e, dentro da perspectiva atual, precisaremos verificar os custos, como suporte, à tomada de decisão para a implantação dos serviços.

Dessa forma, se faz necessária reflexão que **"para definir a necessidade de implantação de novos serviços à mesma não se deve limitar, ainda que de elevada importância, somente ao critério ACESSO, pois ao ofertar o exame, é preciso aplicar-se na análise de custeio de absorção caracterizada pela alocação dos gastos fixos e variáveis, aos serviços ora propostos."** E nisto, podemos citar, quantidade de profissional técnico especializado envolvido para cada atividade, aquisição de equipamento e a depreciação tecnológica, assistência para calibragem de manutenção, demanda real existente frente ao preconizado pela Portaria de Parametrização 2015. Além de que ao considerar a questão de Mamografia, pelo custo elevado de manutenção, em vista ao preconizado pelo ministério da Saúde que considera elegíveis para exame de rastreamento por mamografia (mulheres com idade entre 50 a 69 anos e mulheres a partir dos 35 anos, para as pertencentes a grupos populacionais com risco elevado de desenvolver câncer de mama) há uma percepção de inviabilidade frente à margem populacional existente na faixa etária dentro dos nossos distritos.

E, também, ressalta-se que este olhar no setor público deve ser entendido como de responsabilidade governamental, pois a maioria dos problemas enfrentados na gestão pública está concentrada ao de conhecer o valor real do serviço prestado e, neste caso, do apoio ao diagnóstico e terapêutico por rede própria municipal frente ao descontinuo financiamento aplicado pelos demais entes pactuados.

Enfim, é fundamental a elaboração e implementação de políticas públicas, na Atenção Básica, que enfatizem a atenção integral à Saúde da Mulher para que o sistema de saúde consiga prestar serviços resolutivos e eficientes, de forma equitativa. E nosso compromisso de Gestor está em torno de prioridades que deem impactos sobre a situação de saúde da população, almejando melhorar o acesso, o acolhimento e a qualidade dos serviços prestados no SUS. Sendo que, para isto, busco apoio junto aos nobres parlamentares para contribuir, por meio de articulação e de destinação de recursos de emenda, nos ajude a traçar um serviço que seja aplicável e sustentável, a exemplo de uma Unidade Móvel Itinerante de Suporte de Apoio Diagnóstico Terapêutico.

Atenciosamente,


Luís Fábio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Sorriso – MT



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMOSP N.º 244/2019

Sorriso, 10 de Setembro de 2019.

Ao Senhor,

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário Municipal de Administração

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

INDICAÇÃO Nº 577/2019 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade e ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de renovação de contrato de prestação de serviços para manutenção das trocas de lâmpadas da iluminação pública, no Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso/MT.

Autoria: CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA MARISA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, PROFESSORA SILVANA – PTB, FÁBIO GAVASSO – PSB, MAURICIO GOMES – PSB, DAMIANI NA TV – PSC, DIRCEU ZANATTA – MDB, JOHNSON ROBEIRO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM e TOCO BAGGIO – PSDB.

Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que a manutenção da iluminação pública do Distrito de Boa Esperança, esta temporariamente, sendo realizada pela equipe municipal, contratada pela empresa ERJJA, pois estamos em processo para nova licitação.

INDICAÇÃO Nº 584/2019 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade, versando sobre a necessidade de recuperação asfáltica, de todas as Avenidas e Ruas do Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso- MT.

Autoria: BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA SILVANA – PTB, PROFESSORA MARISA – PTB, FÁBIO GAVASSO – PSB, MAURICIO GOMES – PSB, DAMIANI NA TV – PSC, DIRCEU ZANATTA – MDB, JOHNSON RIBEIRO- PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM e TOCO BAGGIO – PSDB.

Resposta: Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que o Distrito de Boa Esperança esta no cronograma para a realização de tapa buracos.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ACACIO AMBROSINI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 13/09/19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



OFICIO SEMSAS Nº 2323/2019

Sorriso - MT, 09 de setembro de 2019.

**Ao Exmo,
Sr. Cláudio Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso**

Prezado,

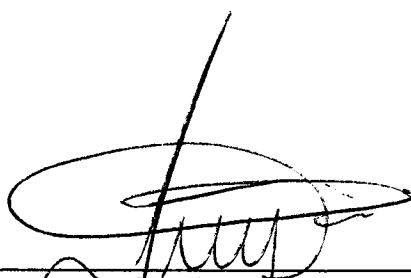
Venho, por meio deste, em atenção ao Requerimento nº 214/2019 – Câmara Municipal de Sorriso, referente à possível falta de vacina para idosos residentes no Distrito de Boa Esperança.

Informamos que as vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde para pessoas acima de 60 anos são as que previnem a hepatite B, difteria, tétano e febre amarela (necessário avaliação médica para avaliar risco benefício e situação epidemiológica) estão disponíveis em todas as Unidades de Saúde do município de Sorriso.

A vacina contra a gripe é ofertada em período de campanha nacional e a pneumo 23, que previne pneumonia, otite, meningite e outras doenças causadas pelo Pneumococo, é indicada para pessoas com 60 anos ou mais que vivem acamados e/ou em instituições fechadas.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Luis Fábio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
SEMSAS-Sorriso/MT



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO nº 1330/2019 SEMAS/SRS/MT

Sorriso - MT, 11 de setembro de 2019

M.M SENHOR

Nelson Roberto Campos

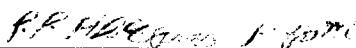
Secretário Adjunto de Administração

Sorriso - MT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS),
por meio de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria **responder**, o ofício nº **128/2019/SMA** que agradecemos a indicação nº575/2019 dos nobres vereadores quanto a necessidade de aquisição de um ônibus, para atender os membros da terceira idade, das igrejas e dos atletas do Distrito de Boa Esperança, comunicamos que a prefeitura está ciente desta demanda e realizará a aquisição de um ônibus Seminovo com banheiro para atender essa necessidade da população de Boa Esperança do Norte.

Desde já antecipo agradecimentos.

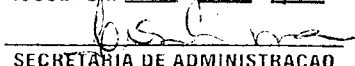
Atenciosamente,



JUCÉLIA GONÇALVES FERRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 11/09/19


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO DEPAM N° 287/2019

DATA: 10/09/2019

Ao Senhor,
ESTEVAM H. CALVO FILHO
Secretário Mun. de Administração
SORRISO/MT

ASSUNTO: Resposta a Indicação nº 581/2019.

Prezado Senhor,

Em resposta a Indicação acima, que versa sobre a necessidade de realização de feira do produtor rural no Distrito de Boa Esperança, vimos informar que estaremos agendando uma visita ao Sub Prefeito do Distrito, oportunidade que será convidado o Secretário Municipal de Governo e os Nobres Vereadores que subscrevem a Indicação em referência, para acompanhar, e tratar assuntos relativos a necessidade da instalação da feira do produtor.

Sendo o que se apresenta, estamos a disposição para informações.

Cordialmente,


JULIANO MEZZALIRA
Prefeitura Municipal de Sorriso-MT
Téc. Agropecuário
Depto Técnico

JULIANO MEZZALIRA
Diretor de Departamento
Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Ofício 2472/SEMSAS

Sorriso, 05 de Setembro 2019.

A Sua Excelência o Senhor

Claudio Oliveira

Presidente

Câmara Municipal de Sorriso

Assunto: **Resposta ao Requerimento 216/2019**

Prefeitura Municipal de Sorriso

Recebi em 10/09/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pleito dos Exmo. Vereadores BRUNO DELGADO CLAUDIO OLIVEIRA, PROFESSORA SILVANA, PROFESSORA MARISA, FÁBIO GAVASSO, MAURICIO GOMES, DAMIANI NA TV, DIRCEU ZANATTA, JOHNSON RIBEIRO, NEREU BRESOLIN E TOCO BAGGIO.

Com o intuito de fortalecer a acessibilidade e promover a melhoria na saúde pública do município, principalmente para os pacientes mais carentes, o requerimento 216/2019 **requerendo informações sobre a atual situação da Farmácia Municipal, localizada no Distrito de Boa Esperança, relatando reclamações sobre a falta de medicamentos de uso contínuo.**

Informamos que alguns itens de farmácia básica, dentre eles Hipertensivos de uso contínuo como exemplo a Losartana 50 MG, ocorreu um desabastecimento a nível Nacional, exposto esse fator na imprensa Nacional, Pois as maiores Indústrias que atendiam entidades públicas foram afetadas. Sendo que essas faltas não são apenas do Distrito e sim na maior parte do Brasil, para buscar uma solução legal foi elaborado e executado no dia 27/08/19 com a participação em metodologia de Pregão Eletrônico de aproximadamente 36 fornecedores de diversas regiões do Brasil, buscando assim solucionar as questões de desabastecimento dos itens da nossa Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME). Assim que o processo licitatório for Homologado e os contratos de fornecimento forem assinados, serão feitas novas aquisições.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos nosso elevado apreço e distinta consideração.

Ederson Roberto Perin
Assist. Farm.

Luis Fabio Marchioro
Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Anvisa recolhe 200 lotes de medicamentos para hipertensão

A medida foi adotada depois que a entidade detectou impurezas no princípio ativo utilizado na fabricação de remédios como losartana e valsartana

Por Redação

9 maio 2019, 18h31 - Publicado em 9 maio 2019, 18h08



Segundo a Anvisa, essas impurezas foram classificadas como potenciais carcinogênicos para seres humanos, ou seja, a exposição ao longo prazo eleva o risco de desenvolver câncer. (iStock/Getty Images)

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (**Anvisa**) decretou o recolhimento de cerca de 200 lotes de medicamentos para **hipertensão arterial** (pressão alta) em todo o país. A medida foi adotada após detecção de impurezas no princípio ativo (sartanas) utilizado na fabricação de remédios como losartana e valsartana.

site da Anvisa. A agência ainda informou que o recolhimento atinge lotes específicos e é uma estratégia adotada em vários países para os mesmos produtos.

No Brasil, foram determinadas 14 suspensões de três insumos (**losartana, valsartana e irbesartana**) de dez fabricantes internacionais. Para aquelas que o recolhimento foi anunciado, também ficam suspensos a fabricação, importação, distribuição e uso dos insumos farmacêuticos ativos com suspeita de contaminação.

A Anvisa ainda estabeleceu a fiscalização de todas as empresas fabricantes de medicamentos contendo 'sartanas' disponíveis no mercado brasileiro. Até agora, foram verificadas 29 farmacêuticas e 111 medicamentos comercializados em 2018, com cerca de 200 lotes recolhidos. Entre as companhias com lotes suspensos estão a EMS e a Medley.

"É importante notar que essa é uma ação conjunta, que envolve esforços da Anvisa e de todos os fabricantes dos medicamentos, que estão ajudando a detectar quais são os lotes afetados pelo problema e voluntariamente recolhendo os produtos do mercado", esclareceu Ronaldo Gomes, da área de Inspeção e Fiscalização Sanitária (GGFIS) da Anvisa, em [nota](#).

Veja também



Saúde

Atividade física é tão eficiente quanto medicação para tratar pressão alta

🕒 13 mar 2019 - 18h03



APRESENTADO POR Abril Assinaturas

Informação e conteúdo de qualidade você encontra na revista mais lida do país. Assine VEJA a partir de R\$ 9,90 nos 3 primeiros meses.

Risco de câncer

De acordo com a agência, esses medicamentos não oferecem risco imediato, já que apenas o consumo diário, na dose máxima, durante cinco anos seguidos têm potencial risco de causar câncer. Autoridades europeias calcularam que a probabilidade de desenvolver a doença é de 0,00017% – ou seja, um caso para cada 6.000 pessoas.

A entidade ainda esclareceu que as medicações recolhidas são eficazes para tratar pressão alta, mas o uso delas deve ser suspenso tão logo se faça a troca por outro remédio de mesmo valor terapêutico. Além disso, a Anvisa destacou que existem diversas alternativas de medicamento para hipertensão arterial disponíveis no mercado que pertencem a mesma classe terapêutica e utiliza os mesmos princípios ativos e concentração dos lotes recolhidos.

Vale lembrar que o tratamento não deve ser interrompido sem orientação médica já que o paciente pode se expor a riscos de morte por acidente vascular cerebral (AVC), **ataque cardíaco** e **insuficiência renal**.

Veja também

Saúde

Pesquisadores desenvolvem nova forma de tratar hipertensão



O que dizem os fabricantes

Medley

"Em relação à solicitação de informações da Medley, a empresa esclarece que, desde outubro de 2018, a fabricação, a distribuição e a comercialização do genérico valsartana foram suspensas. No início de 2019, a Medley realizou o recolhimento voluntário dos lotes: 733658, 733655, 757334, 733664, 782196, 793873, 733660, 773057, 793872, 733662, 782199, 837840, 828879, 837417, 840443, 838275, 825364, 835644, 835151, 831843, 839254, 840673, 827251, 837572 e 837574.

Informamos que existem alternativas terapêuticas disponíveis no mercado, e que pacientes não devem parar de tomar valsartana, a menos que tenham sido orientados por um médico. Nossa orientação aos pacientes é que, caso possuam produto de algum dos lotes citados, entrem em contato com o SAC da Medley: 0800 7298 000. E em caso de dúvidas sobre o tratamento, que entrem em contato com o médico.

A saúde dos pacientes é prioridade para a Medley, unidade de negócios de genéricos e similares da Sanofi. Com 20 anos de tradição do mercado farmacêutico, a Medley reitera o seu compromisso com a excelência e a qualidade de todos os seus produtos".

Grupo NC (EMS, Germed, Legrand e Nova Química)

O Grupo NC "informa que desde março de 2019 já havia iniciado o recolhimento voluntário, em território nacional, de lotes de medicamentos fabricados com a valsartana proveniente do fornecedor Mylan Laboratories Ltd., que teve a suspensão de importação, distribuição, comercialização e uso desse insumo determinada pela Anvisa, por medida cautelar, para todas as empresas farmacêuticas no Brasil. Todos os lotes apontados pela Anvisa estão sendo retirados do mercado, que havia comunicado a ação previamente à Agência. Os demais lotes dos produtos com esse princípio ativo estão em conformidade com as condições de segurança estipuladas pela Anvisa e aptos para consumo.

O laboratório coloca à disposição dos consumidores que tiverem eventuais dúvidas o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC), pelo telefone 0800-191914, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h".

Entramos em contato com a **Torrent Pharma**, mas até o fechamento da matéria não obtivemos resposta.

NOTÍCIAS SOBRE

ANVISA HIPERTENSÃO LABORATÓRIOS TRATAMENTO

Liquidação Lacoste R\$59

Empire Moda | Patrocinado

Essa foto não foi editada, olhe mais perto do buraco!

Desafio Mundial | Patrocinado

O jogo mais viciante do ano!

Forge of Empires - Jogo Online Grátis | Patrocinado

Vestido longo brilhantina da Farm

www.shopbrand.com.br | Patrocinado

2 Polos Lacoste por R\$99

AÇÃO PREVENTIVA

Adoção de medidas para medicamentos para pressão alta

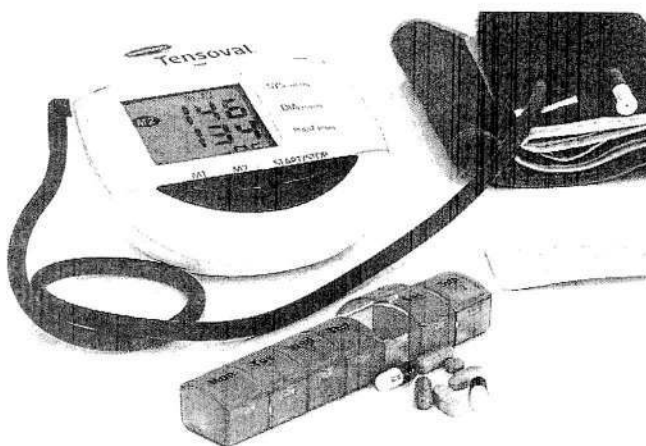
Medidas foram adotadas após a detecção de impurezas em medicamentos à base de princípios ativos conhecidos como “sartanas”.

Por: Ascom/Anvisa

Twitter

Publicado: 08/05/2019 14:37

Última Modificação: 09/05/2019 15:16



A Anvisa vem adotando uma série de medidas após a detecção de impurezas, chamadas de nitrosaminas, nos princípios ativos conhecidos como “sartanas”, como a losartana e a valsartana, que são dos ingredientes utilizados na fabricação de medicamentos para o tratamento de hipertensão arterial (pressão alta). Uma das medidas já executadas pelo órgão é a determinação do recolhimento de lotes específicos do produto, visando a proteção da saúde da população.

Para explicar o assunto, a Anvisa publicou uma nota com várias informações sobre o tema para esclarecer e orientar a população. Confira aqui [/documents/219201/4340788/Sartanas+Portal_+07-05-](/documents/219201/4340788/Sartanas+Portal_+07-05-2019+%28003%29.pdf/bf14105c-136b-47e5-b94e-161b0e659e73)

[2019+%28003%29.pdf/bf14105c-136b-47e5-b94e-161b0e659e73](#)!

Medidas da Anvisa

O recolhimento determinado pela Agência atinge apenas lotes específicos de medicamentos, estratégia adotada em diversos países para os mesmos produtos. Desde julho de 2018, a Anvisa tem realizado publicações e ações alinhadas com agências do mundo inteiro, tais como a Agência de Medicamentos e Alimentos dos Estados Unidos da América (FDA) e a Agência Europeia de Medicamentos (EMA), visando a segurança da saúde da população e a qualidade dos produtos consumidos.

No Brasil, além do recolhimento de lotes de medicamentos, as ações da Anvisa incluem a suspensão da fabricação, importação, distribuição, comercialização e uso dos insumos farmacêuticos ativos com suspeita de contaminação. No total, foram efetuadas 14 suspensões de três insumos (losartana, valsartana e irbesartana) de dez fabricantes internacionais.

Também foi determinada a fiscalização de todas as empresas fabricantes de medicamentos contendo “sartanas” disponíveis no mercado brasileiro. Até o momento, foram avaliadas 29 empresas e 111 medicamentos comercializados em 2018. Com relação ao recolhimento, ao todo os lotes recolhidos já somam aproximadamente 200.

A Anvisa também determinou a avaliação dos processos de qualificação dos fornecedores para os medicamentos à base de “sartanas” e a realização de testes para os produtos com insumos farmacêuticos ativos com possível formação de nitrosaminas durante a sua síntese química, entre outras medidas.

“É importante notar que essa é uma ação conjunta, que envolve esforços da Anvisa e de todos os fabricantes dos medicamentos, que estão ajudando a detectar quais são os lotes afetados pelo problema e voluntariamente recolhendo os produtos do mercado”, informa o gerente geral da área de Inspeção e Fiscalização Sanitária (GGFIS) da Agência, Ronaldo Gomes.

Para o consumidor, a Anvisa preparou uma lista com os números de lotes dos medicamentos que devem ser recolhidos, que pode ser rapidamente consultada. Basta verificar o número do lote que consta na caixa do medicamento e conferir aqui. (/documents/219201/0/Produtos+Recolhidos+v4.pdf/326aefce-579d-4198-b9ed-27c29d905f5c)

Baixo risco

Embora o risco seja muito pequeno, estudos apontam que as nitrosaminas têm potencial ou provável risco de causar câncer caso os medicamentos sejam consumidos todos os dias, em sua dose máxima, durante cinco anos seguidos.

Nessas condições, autoridades europeias calcularam que o risco de câncer associado ao consumo contínuo do medicamento é de 0,00017%, ou um caso para cada grupo de 6.000 pessoas. Portanto, o risco é muito baixo e está associado ao consumo diário e contínuo, em altas doses e por um longo período.

Por estes motivos, a Anvisa esclarece que o consumo desses medicamentos não oferece risco imediato para as pessoas que fazem uso deles e que eles são eficazes para o tratamento de pressão alta, mas recomenda que sejam trocados por outro de igual valor terapêutico.

Manutenção do tratamento

Para quem tem em casa o medicamento com o mesmo número de algum lote recolhido, a Agência orienta que o tratamento de hipertensão não seja interrompido até que se faça a troca por outro medicamento. Isso porque a interrupção pode causar sérios prejuízos imediatos, como risco de morte por derrame, ataques cardíacos e insuficiência renal.

De acordo com a Anvisa, existem diversas alternativas medicamentosas para terapias de pressão alta e, por isso, não há risco de desabastecimento ou falta de medicamentos. Ou seja, há no mercado brasileiro medicamentos da mesma classe terapêutica e com os mesmos princípios ativos e concentração.

A troca do medicamento deve ser feita mediante orientação de um médico ou de um farmacêutico. O cidadão também pode entrar em contato com a empresa, por meio do serviço de atendimento ao consumidor, e solicitar a troca do seu medicamento que consta na lista de lote recolhido.

Quer saber as notícias da Anvisa em primeira mão? Siga-nos no Twitter @anvisa_oficial (https://twitter.com/anvisa_oficial), Facebook @AnvisaOficial (<https://www.facebook.com/AnvisaOficial/>), Instagram @anvisaoficial (<https://www.instagram.com/anvisaoficial/>) e YouTube @anvisaoficial (https://www.youtube.com/channel/UC2VC7w3hCUKMhgX7vZyQ1pg?view_as=subscriber)

recolhimento (<http://portal.anvisa.gov.br/noticias?>

p_p_id=101_INSTANCE_FXrpx9qY7FbU&p_p_lifecycle=0&p_p_state=pop_up&p_p_mode=view&p_r_p_564233524_tag=recr
(<http://portal.anvisa.gov.br/noticias?>

p_p_id=101_INSTANCE_FXrpx9qY7FbU&p_p_lifecycle=0&p_p_state=pop_up&p_p_mode=view&p_r_p_564233524_tag=a%
medicamentos para pressão alta (<http://portal.anvisa.gov.br/noticias?>

p_p_id=101_INSTANCE_FXrpx9qY7FbU&p_p_lifecycle=0&p_p_state=pop_up&p_p_mode=view&p_r_p_564233524_tag=mei
sartanas (<http://portal.anvisa.gov.br/noticias?>

p_p_id=101_INSTANCE_FXrpx9qY7FbU&p_p_lifecycle=0&p_p_state=pop_up&p_p_mode=view&p_r_p_564233524_tag=sari
(<http://portal.anvisa.gov.br/noticias?>

p_p_id=101_INSTANCE_FXrpx9qY7FbU&p_p_lifecycle=0&p_p_state=pop_up&p_p_mode=view&p_r_p_564233524_tag=los
(<http://portal.anvisa.gov.br/noticias?>

p_p_id=101_INSTANCE_FXrpx9qY7FbU&p_p_lifecycle=0&p_p_state=pop_up&p_p_mode=view&p_r_p_564233524_tag=val
(<http://portal.anvisa.gov.br/noticias?>

p_p_id=101_INSTANCE_FXrpx9qY7FbU&p_p_lifecycle=0&p_p_state=pop_up&p_p_mode=view&p_r_p_564233524_tag=irbe
(<http://portal.anvisa.gov.br/noticias?>

p_p_id=101_INSTANCE_FXrpx9qY7FbU&p_p_lifecycle=0&p_p_state=pop_up&p_p_mode=view&p_r_p_564233524_tag=nitr

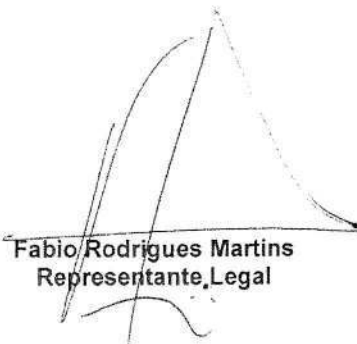
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Rua Adao Welker, 90 sala 2
CEP: 99.740-000
CIDADE: Barão Cotegipe / RS

Ref. LOSARTANA 50MG

A empresa GeoLab Indústria Farmacêutica Ltda, CNPJ-MF 03.485.572/0001-04, sediada à VP 1-B, Qd. 8-B, Módulos 1-8 – DAIA, na cidade de Anápolis, estado de Goiás, vem esclarecer que o produto em referência está com as vendas suspensas, sem previsão de retorno.

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

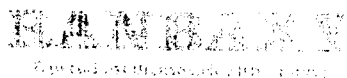
Anápolis, 10 de Maio de 2019.


Fabio Rodrigues Martins
Representante Legal

03 485 572/0001-04

**GEOLAB INDÚSTRIA
FARMACÊUTICA S/A.**

Vp1-B Qd. 8 - Módulos 1-8
Daia - CEP: 75132-085
Anápolis - GO



São Gonçalo, 17 de Abril de 2019.

AOS

DISTRIBUIDORES PARCEIROS

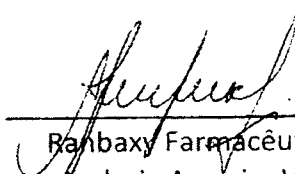
**REF.: COMUNICAÇÃO – DESCONTINUAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEDICAMENTO
LOSARTANA POTÁSSICA**

A empresa **Ranbaxy Farmacêutica Ltda.**, inscrita no CNPJ 73.663.650/0001-90, sediada na Av. Eugênio Borges, 1060 – Arsenal, São Gonçalo / RJ, vem, pela presente, através de seu procurador, abaixo assinado, comunicar a descontinuação temporária da produção do medicamento LOSARTANA POTÁSSICA, por motivos alheios às políticas de produção da companhia.

Nesse sentido, com o objetivo de tornar conhecida a medida em âmbito nacional, a Ranbaxy formalizou perante a ANVISA, em tempo e modo, pedido de DESCONTINUAÇÃO TEMPORÁRIA DE FABRICAÇÃO OU IMPORTAÇÃO da substância, consoante dados lançados no protocolo de nº 25352.204369/ 2019-49, realizado no processo de nº 253510338490174, em 25/03/2019.

Sendo o que nos cumpria informar, permanecemos à disposição para demais esclarecimentos eventualmente necessários.

Atenciosamente,



Ranbaxy Farmacêutica Ltda.
Andreia Amorim Villa Real
Gerente Comercial



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Unidade de Atendimento e Protocolo - UNIAP

Impresso em: 25/03/2019 17:51:24

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE

Protocolo:

25352.204369/2019-49

Expediente:

0267027195

Número de Transação:

2696142019

Tipo de Documento:

Petição

Número do Processo:

253510338490174

Nome do Produto:

Losartana potássica

Favorecido:

73.663.650/0001-90 - RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA

Assunto:

10527 - GENÉRICO - Notificação de descontinuação temporária de fabricação ou importação

Protocolizado On-Line via Peticionamento Eletrônico por:

029.076.251-01 - BRUNO HENRIQUE GONÇALVES DE LORENZI em 25/03/2019 17:51:24



Contagem, 22 de abril de 2019

Referência: Cloridrato de Propranolol Comprimidos

Prezados (as) Senhores (as),

A empresa recebeu de seus fornecedores a informação de que o fabricante do Insumo farmacêutico ativo **CLORIDRATO DE PROPRANOLOL**, Changzhou Yabang Pharmaceutical Co. Ltd., está com sua capacidade produtiva reduzida, sendo que a maior parte de sua produção atual visa atender ao mercado interno chinês.

Neste sentido, informamos que não há previsão de quando o referido fabricante voltará a atender o mercado brasileiro.

Comunicaremos a todos os nossos clientes assim que tivermos maiores informações.

Agradecemos a compreensão e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Maria Angelina Nardy Mattos
Farmacêutica Responsável

São Paulo, 08 de maio de 2019.

À

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ. 81.706.251/0001-98

Prezados Senhores,

Conforme solicitação expressa e por escrito de V.Sas., vimos por meio da presente na qualidade de fabricante do produto abaixo especificado, informar que a previsão de normalização do produto abaixo será no final do mês de maio/2019:

1000926 – RISPERIDONA 2MG CPR. (VIVERDAL)

Lembramos que a presente carta não constitui assunção de qualquer responsabilidade de nossa parte, bem como não elide a responsabilidade de V.Sas., especialmente a prevista no 3º, do artigo 5º, da Portaria 2.814/98 do Ministério da Saúde e suas alterações, e demais normas aplicáveis a espécie.

Atenciosamente,



Maria Yone Mendes Gomes Ramos
Gerente de Licitações
CPF: 583.843.351-15
RG: 1.288.024-SSP-DF

União Química Farmacêutica Nacional S/A

Maria Yone Mendes Gomes Ramos

Gerente Comercial Hospitalar



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro

CNPJ 03.238.755/0001-17



DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E PROCESSOS

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO

Interessado: Prefeitura Municipal de Sorriso

Assunto: Ofícios

Estrutura Administrativa: Documentação Legislativa

DESCRIÇÃO:

OF. GAPRE 369/2019.

DADOS DO REGISTRO

Processo: 364/2019

Protocolo: 364/2019

Usuário: MINEIA ISABEL HANKE GUND

Data do Protocolo: 16/09/2019 12:9:39

Utilize o leitor de QR Code



INFORME O NÚMERO DO PROTOCOLO!

VERIFIQUE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO ATRAVÉS DO PORTAL CIDADÃO:

<http://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/processo>

SORRISO - MT, segunda-feira, 16 de setembro de 2019.